DECRETO Nº 1123 DE 06 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que 1he confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Colocar a servidora OLIVIA SILVA DOS SANTOS, Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 03.774, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a disposição do Governo de Roraima, até que se processe o ato de transferência, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**JORGE TEIXIERA DE OLIVEIRA**

GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA.